



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Projeto de Lei nº 51/98-PL
Autor: Madiel de S. Constança
Data: 03/11/98

Lei N.º 2.602/98

De, 13 de novembro de 1.998

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE
AO DR. EDMILSON PESSOA LOPES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense ao
Dr. EDMILSON PESSOA LOPES, DD Supervisor Geral do Nordeste da Souza Cruz.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior, será
concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter
solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 13 de
novembro 1.998.


Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucional =